
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 877, de 01 de junho de 2019, que *“Institui e regulamenta o sistema de eleições diretas para a escolha dos diretores e vice-diretores das escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO a Portaria nº 319, de 27 de dezembro de 2019, que designa o servidor FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA para a função de auxílio direto à direção e gestão da Escola Municipal “Professora Maria de Lourdes”;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 0090, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.996.624-00, ocupante do cargo de Professor P.II.J, eleito Vice-Diretor em pleito realizado no dia 22 de novembro de 2019, da função de auxílio direto à direção e gestão da Escola Municipal “Professora Maria de Lourdes”, em virtude do fim do seu mandato, conforme preceitua o art. 11 da Lei Municipal nº 877, de 01 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 03 de março de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:676A4711

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/03/2022. Edição 2730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>